

CIRCULAR PERMANENTE DE REGISTRO  
Fls. \_\_\_\_\_  
PÁGINA 1/2

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FARMACEUTICA, natural da cidade de Petrolina – PE, data de nascimento 17/11/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 04853353903, expedida por DNT/PB em 14/11/2019 e CPF: n° 013.424.464-88, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA Antônio Bernardo, n° 229, AP 1001 B, José Pinheiro, CEP: 58407-523.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotará como nome empresarial: **SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA**, e usará a expressão SAMFARMA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA HELIO MOURA, n° 73, SANTA TEREZINHA, Massaranduba - PB, CEP: 58120000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE N° 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- CNAE N° 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE N° 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE N° 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 15/02/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

*SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA*

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA**



**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Massaranduba - PB, 15 de fevereiro de 2021



*Samila Marques Ramos Gonzaga*  
SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA  
Empresário

**6º**  
Clube de Notários

*Maria Célia Venâncio*  
Tabelião

Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria  
Edif. Lucas - Campina Grande - PB  
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA.**

Campina Grande/PB 17/02/2021  
Em testemunho da verdade. Dou fé.  
Substituta: NELIA MELLO LUCAS  
Selo Digital: AKZ84628-EHX4  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Empl R\$10,47 Farpen R\$0,31  
Fepj R\$ 2,10 MP R\$0,17

*Nelia Mello Lucas*  
Tabeliã Substituta  
Cartório do 6º Ofício  
Campina Grande - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 10:51 SOB Nº 25101412607.  
PROTOCOLO: 210088044 DE 18/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101095439. CNPJ DA SEDE: 40894764000192.  
NIRE: 25101412607. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.  
SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



NOME  
**SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
**1164140736 SSP BA**

CPF DATA NASCIMENTO  
**013.424.464-88 17/11/1983**

FILIAÇÃO  
**VITAL MAURILO DE SA GONZAGA  
SOLIMAR MARQUES RAMOS DE SA GONZAGA**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**[REDACTED] [REDACTED] B**

Nº REGISTRO  
**04853353903**

VALIDADE  
**11/11/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**29/12/2009**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1843754550**

OBSERVAÇÕES

*Samila Marques Ramos Gonzaga*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**CAMPINA GRANDE, PB**

DATA DE EMISSÃO  
**14/11/2019**

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

19062316707  
98040014801

**PARAÍBA**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1843754550**



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
ESTADO DE PARAÍBA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.894.764/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAMFARMA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R HELIO MOURA</b>	NÚMERO <b>73</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.120-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>MASSARANDUBA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAMILAPE@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 8815-6784</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/08/2021** às **09:18:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

*[Handwritten signature]*

# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

**SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA.**

PARA SE ESTABELECEER A

Rua Hélio Moura, nº 73 - Santa Terezinha - Massaranduba, PB.

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

INSC. MUNICIPAL

900455

CNPJ/CPF

40.894.764/0001-92

INÍCIO DAS ATIVIDADES

04/03/2021

EMITIDO EM

04/03/2021

CONFERIDO

04/03/2021

VISTO

04/03/2021

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO MAT.

Claudnice Ferreira do Nascimento  
Agente Fiscal de Tributos

*Paulo Frocinette de Almeida*  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO

CHEFE

Val. 31/12/2021.

*Cláudio do Nascimento Filho*  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
e Administração

Este alvará deve ser colocado em lugar de destaque. Qualquer alteração no endereço, atividade, razão ou denominação social, deve ser comunicado à SECRETARIA DE FINANÇAS no prazo de 30 dias.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA**  
CNPJ: **40.894.764/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:08 do dia 26/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2022.

Código de controle da certidão: **5FDC.9423.B623.58E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.894.764/0001-92  
**Razão Social:** SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA  
**Endereço:** R HELIO MOURA 73 / SANTA TEREZINHA / MASSARANDUBA / PB / 58120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2021 a 18/09/2021

**Certificação Número:** 2021082003044841076100

Informação obtida em 26/08/2021 13:46:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.894.764/0001-92  
Certidão nº: 26384267/2021  
Expedição: 26/08/2021, às 13:58:27  
Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.894.764/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.894.764/0001-92

Razão Social: SAMILA MARQUES RAMOS GONZAGA

Nome Fantasia: SAMFARMA

**Certidão emitida** às 14:13 de 26/08/2021.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOW, SISCOWW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **GT24.080Q**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.